PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 128/2025 **CORRENTE-PI, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando a solicitação contida no Ofício 5183/2026/SGP/SG, emitido pelo Procurador da República/Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público Federal / PGR,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A CESSÃO do servidor público municipal, Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Gabinete, matrícula 000855, para exercer função de confiança, FC-02 na Procuradoria da República do Município de Corrente-PI, com ônus para o Ministério Público Federal, por mais 12(doze) meses, a contar a partir do dia 14 de janeiro de 2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 10 de novembro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2026.11.10 12:59:50 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL